



## TRF1 confirma sentença da 10ª Vara que reconhece legitimidade da Caixa para responder sobre questões referentes a contratos do SFH



que o contrato de seguro foi celebrado entre a autora e a Sul América. A seguradora também alegou sua ilegitimidade, uma vez que não poderia ser compelida ao pagamento da indenização, eis que teria atuado em conformidade com a Circular 111/99. Defendeu também a ocorrência da prescrição. Já a autora requereu a reforma da sentença a fim de que lhe fosse concedida a reparação por danos morais.

A 5ª Turma do TRF 1ª Região confirmou sentença da 10ª Vara da SJBA que autorizou a autora, mutuária, a suspender o pagamento das prestações vincendas do mútuo habitacional, em razão de sua invalidez permanente, e condenou a Caixa Econômica Federal ao pagamento de indenização por danos materiais. A Sul América Companhia Nacional de Seguros, também condenada pelo Juízo sentenciante, foi excluída no polo passivo da ação pela ocorrência da prescrição.

No recurso apresentado ao tribunal, a Caixa sustentou sua ilegitimidade para figurar no polo da ação ao argumento de

Sobre o pedido da CEF, o relator, juiz federal convocado Gláucio Maciel, explicou que a instituição financeira, operadora dos contratos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), é a entidade responsável pela cobrança e atualização dos prêmios do seguro habitacional, bem como seu repasse à seguradora, com quem mantém vínculo obrigacional. “Assim, tratando-se de questão que envolve a utilização da cobertura securitária para fim de quitação do mútuo, tal empresa pública, na qualidade de parte na relação contratual e mandatária do mutuário, detém legitimidade para responder sobre todas as questões pertinentes ao contrato, inclusive as relativas ao seguro”, fundamentou.

Com relação ao pedido da seguradora, o magistrado esclareceu que, pela análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que a apelada foi aposentada por invalidez em 08/03/2005 e solicitou a cobertura do sinistro em 15/02/2008, quando já havia decorrido, portanto, bem mais de um ano do início da sua incapacidade. “Embora o prazo prescricional permaneça suspenso entre a comunicação do sinistro e a recusa do pagamento da indenização, muito tempo se passou desde a ciência da incapacidade até a seguradora procurar o recebimento do seguro, o que autoriza a reforma da sentença recorrida e, por conseguinte, o reconhecimento da prescrição”, afirmou.

Por fim, o relator analisou o pedido da autora. Segundo ele, embora a mutuária tenha sido acometida de transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso do álcool, não há nenhum elemento nos autos que demonstre que tais problemas tenham afetado a sua aptidão para a prática dos atos da vida civil, deixando-a absolutamente incapaz, o que inibiria a contagem do prazo prescricional. “Consequentemente, declaro prejudicado o recurso adesivo interposto por ela”, concluiu.

A decisão foi unânime.

Fonte: TRF1

## Magistrados do Centro Nacional de Inteligência da JF se reúnem com presidente do STF

Os magistrados que integram o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal (CIn) se reuniram, no dia 10/10, com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli. A finalidade do encontro foi a apresentação das atividades desempenhadas pelos Centros de Inteligência da JF, além da possibilidade de formulação de uma parceria institucional com a Corte Suprema.

O Centro de Inteligência viabiliza o desenvolvimento da gestão judiciária, da redução da litigiosidade e da burocracia, seja pela prevenção de demandas repetitivas, seja pelo eficiente gerenciamento de precedentes. Além disso, o CIn elabora temas, produz recomendações e notas técnicas, adotando medidas que racionalizam a identificação das demandas repetitivas, ou com potencial de repetição, além de solucionar conflitos estruturais e de gestão de precedentes. Participaram do encontro os juizes federais Vânia Cardoso André de Moraes, Taís Schilling Ferraz e Daniel Marchionatti Barbosa.

De acordo com a coordenadora do grupo operacional do CIn, juíza federal Vânia Cardoso, o presidente do STF manifestou que designará, já nas próximas reuniões, um representante para acompanhar as atividades do grupo de trabalho. “O ministro Toffoli disse que vai enviar o assessor-chefe do Núcleo de Repercussão Geral para integrar as atividades do CIn. Significa que, a partir de agora, nós temos a participação do STF na questão da gestão dos precedentes. Nós tínhamos tão somente, até o momento, a participação do Superior Tribunal de Justiça, mas, agora, o Supremo também vai participar”, explicou a magistrada.

Ainda segundo a coordenadora, a partir da reunião com o ministro Toffoli, todas as instâncias do Poder Judiciário Federal estarão alinhadas em prol do mesmo objetivo. “Todo o sistema da Justiça brasileira vai estar envolvido com os Centros de Inteligência, desde a 1ª instância até o STF, em busca da efetividade e da eficiência”, concluiu. (Fonte: CJF)

## CEJUC/BA promove Curso de Formação de Conciliadores

O Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária da Bahia (CEJUC/BA) promoverá, no período de 03 a 07/12, o Curso de Formação de Conciliadores. As inscrições serão gratuitas e começam próxima segunda-feira, 22, e seguem até o dia 31/10. Os interessados devem enviar a ficha de inscrição que se encontra no link <http://bit.ly/2yO6dXb> (Edital nº 6572353), devidamente preenchida, ao e-mail [cejuc.ba@trf1.jus.br](mailto:cejuc.ba@trf1.jus.br). Ao todo serão disponibilizadas 30 vagas.

Após a conclusão da parte teórica, o conciliador em formação passará a fazer o estágio supervisionado, com duração de 60h/a, nas dependências do CEJUC/BA. Tal estágio consiste no acompanhamento das sessões de conciliação na presença de um conciliador já certificado. Ao fim da parte prática, será expedido um certificado, o conciliador será designado por portaria do SistCon-TRF1 e assinará um termo de compromisso com o CEJUC para o cumprimento de 16h/mês durante o período mínimo de um ano, como forma de contraprestação pelo curso realizado.

Os servidores que tiverem interesse devem informar aos seus respectivos diretores de vara para que estes entrem em contato com a diretora do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia - CEJUC/BA, Aline Trevisan Duarte.

## CNJ nomeia diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concluiu o processo de seleção de diretor de Projetos, aberto em 24 de setembro. Igor Caires Machado, analista judiciário do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), foi nomeado para o cargo.

O diretor atuará na Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), sessão criada pela atual gestão do CNJ, como braço da Secretaria-Geral, com o intuito de descentralizar os trabalhos. A nova secretaria tem entre suas atribuições a de acompanhar e monitorar o desempenho, consolidar e fornecer informações sobre o andamento de projetos institucionais.

Para a vaga, conforme o edital, era exigido nível superior em qualquer área de conhecimento e, no mínimo, 10 anos de vínculo com o Poder Judiciário, além de experiência em gestão de projetos e desenvolvimento de pesquisas.

**Produção** - Entre outras atribuições, o DPJ é responsável pela produção do anuário Justiça em Números e da série Justiça Pesquisa. Além disso, edita os levantamentos CNJ em Números e Supremo em Ação e também a Revista CNJ. (Fonte: CNJ)

### Aniversariantes

**Hoje:** Carmen Valeria Boulhosa Dominguez dos Santos (8ª Vara), Kátia Victor Alves (5ª Vara), Anderson Santos da Conceição (Feira de Santana) e José Marcelo da Silva (Irecê). **Sábado:** Cláudia Ferreira Rivera Duran (NUCJU), Taila Porto dos Santos (Jequié), Ana Paula Cardoso de Oliveira (Bom Jesus da Lapa) e Bruno de Jesus Santos (VIPAC). **Domingo:** Victor Carvalho Queiroz (NUCJU), Flávia Vaz Santos Calazans (NUCGP), Deisyenne Santana Teixeira Vieira (Guanambi) e Alax Barbosa dos Santos Costa (Bom Jesus da Lapa). **Segunda-feira:** Fabiane Mendonça Amorim (NUCGP), Talita Moreira Rocha (Vitória da Conquista), Pedro Eduardo Rocha da Silva (Juazeiro) e Marcia Cristina Aquino (CS Gestão & Serviço).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).